

## ESTADO DO PARANÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

Aos vinte cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (25/02/2016), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2016**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

- 1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **COMERCIAL TAZ EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 14.930.968/0001-21 com endereço na Av. João Franco, nº 73, Centro, na cidade de Contenda/PR, CEP 83.730-000, neste ato representado pelo Sr. Maurício Wojcik, inscrito no CPF nº 854.845.129-72 e portador do RG nº 5.163.768-2 SSP/PR, conforme relação em anexo.
- **2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2016.
- **3.** O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão n° 003/2016.
- **4.** As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes;
- **4.1** O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra de empenho.
- 5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
- **6.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- **7.** O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
- **8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **9.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

Ata 012/2016



### ESTADO DO PARANÁ

- **10.** O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.
- **11.** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.
- **12.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7° da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **13.** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **14.** Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

#### I – advertência por escrito:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

#### II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.
- **15.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- **15.1** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- **16.** A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.
- 17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:
- I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;



### ESTADO DO PARANÁ

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

- **18.** Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- **19.** O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2016.
- **20.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 003/2016, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **21.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- **22.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA ÓRGÃO GERENCIADOR

**COMERCIAL TAZ EIRELI – EPP**SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA CPF 2 – ASSINATURA CPF



## ESTADO DO PARANÁ

#### ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2016

Signatário da Ata: COMERCIAL TAZ EIRELI – EPP

Relação de objetos registrados:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS		QUAN	ITIDADE	POR SEC	RETÁRIA	QUANT.	UNID	VALOR	VALOR
LOIE	v.	FABRICANTE	SMA	SMS	SMECE	SMPAS	QUANT.	טואוט	UNIT. R\$	TOTAL R\$
HORTIFRUTIGRANJEIROS										
11	ABOBRINHA - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA	Ceasa		240	500	150	890	Kg	R\$ 2,00	R\$ 1.780,00
12	ALFACE CRESPA - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios da espécie. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	Ceasa		150	500	300	950	Mç	R\$ 1,60	R\$ 1.520,00
13	ALFACE LISA - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios da espécie. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	Ceasa		150	500	300	950	Мç	R\$ 1,79	R\$ 1.700,50
14	ALHO - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	Ceasa		100	100	60	260	Kg	R\$ 14,35	R\$ 3.731,00
15	BANANA CATURRA - Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Ausente de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Ceasa		96	3.000	200	3296	Kg	R\$ 1,58	R\$ 5.207,68
16	BATATA INGLESA - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	Ceasa		240	600	500	1340	Kg	R\$ 2,05	R\$ 2.747,00
17	BATATA SALSA - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou	Ceasa		50	300	200	550	Kg	R\$ 6,50	R\$ 3.575,00

Ata 012/2016



# ESTADO DO PARANÁ

LOTE		MARCA/	QUAN	TIDADE	DE POR SECRETÁRIA		QUANT.	UNID	VALOR	VALOR
LOIE		FABRICANTE	SMA	SMS	SMECE	SMPAS	QUANT.	טואוט	UNIT. R\$	TOTAL R\$
	mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie.									
	Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade									
	externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.									
	BETERRABA - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das									
18	folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa	Ceasa		50	300	200	550	Kg	R\$ 2,35	R\$ 1.292,50
	anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.									
	BRÓCOLIS - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica.									
	Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das									
19	folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa	Ceasa		144	300	200	644	Mç	R\$ 3,15	R\$ 2.028,60
	anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.									
	CAQUI FUYU/CHOCOLATE/CAFÉ - Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando									
	tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes									
	de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias. Aparência: sem danos									
20	à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da	Ceasa		48	500	100	648	Kg	R\$ 4,32	R\$ 2.799,36
	espécie e variedade. Ausente de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos.							J	. ,	. ,
	Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação, transporte e conservação em									
	condições adequadas para o consumo mediato e imediato.									
	CEBOLA NACIONAL - Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou									
	mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie.			444	500	400	004	1,7	DA 0 00	D# 0 400 40
21	Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade	Ceasa		144	500	160	804	Kg	R\$ 3,03	R\$ 2.436,12
	externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.									
	CENOURA – Com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica.							_		_
22	Grau de evolução completo do tamanho. Com textura, cor e aroma próprios da espécie. Livres das	Ceasa		240	500	200	940	Kg	R\$ 2,25	R\$ 2.115,00
	folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa	Coasa		2.10	000	200	040	1.9	1 (ψ 2,20	1 (ψ 2.110,00
	anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.									
	COUVE FLOR - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios. Ausente de parasitos, insetos,									
23	detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra	Ceasa		100	500	250	850	Unid.	R\$ 3,00	R\$ 2.550,00
23	aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos	O <del>c</del> asa		100	500	230	030	Oniu.	1λψ 3,00	ι φ ∠.υυυ,υυ
	Agrotóxicos fixados pela ANVISA.									
	ESCAROLA - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de									
24	evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios da espécie. Ausente de			150	300	50	500	V	D¢ 0.75	D¢ 1 275 00
24	parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas sujas de terra e da	Ceasa		150	300	50	500	Kg	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
	maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites									



## ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA/	QUANTIDADE POR SECRETÁRIA			OUANT	LINUS	VALOR	VALOR	
LUIE		FABRICANTE	SMA	SMS	SMECE	SMPAS	QUANT.	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
	Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.									
25	LARANJA PERA RIO - Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Ausente de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Ceasa		100	600	300	1000	Kg	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
26	MAÇÃ NACIONAL - (Fuji ou Gala). Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Ausente de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Ceasa		100	3.000	300	3400	Kg	R\$ 3,65	R\$ 12.410,00
27	MAMÃO FORMOSA - Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade.	Ceasa		100	2.000	200	2300	Kg	R\$ 3,05	R\$ 7.015,00
28	OVOS – tipo EXTRAGRANDE, brancos ou vermelhos, frescos e sadios. Os ovos devem estar intactos, sem rachaduras e orifícios, devem estar limpos. Cor e aroma: próprios. O produto deverá apresentar registro, no mínimo, em órgão municipal de inspeção competente. A embalagem deve ser do tipo estojo ou bandeja para no máximo 30 ovos e ser própria para acondicionamento de ovos. Deverá permitir a aeração dos ovos. Todos os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do Serviço de Inspeção do Paraná (SIP) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), e estarem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Os ovos precisam ser mantidos em refrigeração com temperatura inferior a 5°C.	Ceasa		200	500	120	820	Dúzia	R\$ 4,25	R\$ 3.485,00
30	PÊSSEGO NACIONAL, (pedido na época da produção). Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Ausente de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de	Ceasa		100	500	100	700	Kg	R\$ 4,30	R\$ 3.010,00



## ESTADO DO PARANÁ

LOTE	OTE ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS		QUAN	NTIDADE	POR SEC	RETÁRIA	QUANT. UN	UNID	VALOR	VALOR
LOIL		FABRICANTE	SMA	SMS	SMECE	SMPAS	QUANT.	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
	Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação,									
	transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.									
	PONKAN/MORGOTE/MEXERICA/TANGERINA - Frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios,									
	apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e									
	maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias.									
31	Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Com textura, cor e			100	500	200	800	Kg	R\$ 3,45	R\$ 2.760,00
	aroma próprios da espécie e variedade. Ausente de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou								1.4 0,10	
	corpos estranhos. Isentos de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de									
	Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA. Maturação: que permita suportar manipulação,									
	transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.  REPOLHO VERDE - médio/ c/2 kg (média) - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física									
	ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Com cor, textura e aroma próprios da									
32	espécie. Ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres das folhas externas			100	500	100	700	Kg	R\$ 1,83	R\$ 1.281,00
32	sujas de terra e da maior parte da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal.	Ocasa		100	300	100	700	ı vg	1(ψ 1,00	ΤΨ 1.201,00
	Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.									
	TOMATE - tipo 2-A médios, frescos e sadios, 1ª qualidade, sem danos à superfície e/ou lesões de									
	origem física ou mecânica. Grau de evolução completo do tamanho. Textura, cor e aroma:									
33	próprios da espécie e variedade. Isento de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais. Livres	Ceasa		200	500	200	900	Kg	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
	da parte possível da terra aderente. Isentas de umidade externa anormal. Adequadas aos Limites							ŭ	. ,	,
	Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.									
	VAGEM - Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Grau de evolução							_		
	completo do tamanho. Textura, cor e aroma: próprios da espécie e variedade. Isento de parasitos,									
34	insetos, detritos animais ou vegetais. Livres da parte possível da terra aderente. Isentas de	Ceasa		100	300	150	550	Kg	R\$ 5,89	R\$ 3.239,50
	umidade externa anormal. Adequadas aos Limites Máximos de Resíduos Agrotóxicos fixados pela									
	ANVISA.									
									TOTAL	R\$ 73.048,26

(Setenta três mil quarenta e oito reais e vinte seis centavos)

Ata 012/2016